



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 119/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec. De Pavimentação e Tapa Buraco	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
1166/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	525.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01511 TAXAS	
1185/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
	T O T A L	555.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412900023.011	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
712/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
0700	- SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manut. da Estrut. Rec. Pessoal Adm. e Material	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
752/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028	- Manutenção dos Serviços de Limp. Pub. Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511 TAXAS	
1485/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1000	- SEC. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



FI 02

DECRETO Nº 119/2011

2004/4.4.90.52.00	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202	- FUNDOO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
1202.0830600121.087	- Aquisição de Usina de Leite de Soja	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
2959/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
1202.0830600121.088	- Implantação da Panificadora Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
2960/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	
1401.0618100173.011	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
3866/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2678200181.092	- Aquisição de Equip. Destinados a Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
3958/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200193.011	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
4116/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	- T O T A L.....	555.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 maio 120 11
DE N.º 9.174
UBUARAMA, 11 de 05 120 11
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO